

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 201, de 09 de maio de 2001.**

*Homologa a Deliberação nº 030, de 15 de dezembro de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001, aprovou e a Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 030 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5415, de 27/12/2000, p. 13 a 15, que aprova normas para efetivação da matrícula, avaliação e aproveitamento de estudos para os ingressantes por seleção no curso de graduação Normal Superior da UEMS, a partir de 2001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS